



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da quinta sessão extraordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Aljezur

**

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 21 de Novembro de 2008

INÍCIO: 21:00 horas

ENCERRAMENTO: 23:20 horas

*

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Manuel António Custódio Rosendo, Primeiro-Secretário

José Carlos Pacheco da Silva, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

António Manuel Guerreiro Lopes, Henrique Manuel Ramos Henriques, Dionísio Manuel Nifro da Silva, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, Manuel Alberto Santinho Cristo, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, José António Duarte, José Manuel dos Santos Marreiros, Sérgio Manuel da Silva Santos e Eliezer João Candeias

*

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:

Licínia Mendes Rodrigues, por Emanuel Marreiros Amaro de Jesus

*

ENTROU NO DECORRER DA SESSÃO O SEGUINTE MEMBRO:

Ana Maria Ferreira Santos

*

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Fernando Manuel Costa Rosa

*

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:00 horas

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS: – Foi lido o e-mail do membro Licínia Mendes Rodrigues, de dezoito de Novembro de dois mil e oito, informado que por estar ausente do Concelho não pode comparecer na presente sessão, requerendo a sua substituição.-----

Em sua substituição, foi empossado o Senhor Emanuel Marreiros Amaro de Jesus, portador do Bilhete de Identidade número seis milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e dezassete, emitido em dezassete de Outubro de dois mil e cinco, pelos Serviços de Identificação de Faro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO M

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA NOVA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE – TURISMO DO ALGARVE: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e oito Outubro de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta mudança tem a ver com uma alteração na legislação, que primeiro havia as associações de municípios, depois foram criadas as comunidades intermunicipais e as associações metropolitanas e, agora a lei foi alterada de novo e surgiu esta nova figura. -----

O Senhor Amílcar Duarte perguntou quais as alterações que vão surgir na realidade, pelo facto da Região de Turismo do Algarve ter passado a designar-se Entidade Regional de Turismo do Algarve – Turismo do Algarve? Tanto em termos de gestão como em termos de poder. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta foi uma forma de alterar as Regiões de Turismo em termos de regime jurídico, no caso do Algarve a situação mantém-se igual. -----

Posto à votação, foi a ratificação da deliberação referente à participação do Município na Assembleia Geral da nova Entidade Regional de Turismo do Algarve – Turismo do Algarve, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO DOIS

APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e oito Outubro de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca do presente assunto. -----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou como é que se resolve a situação, no caso de um imóvel que se encontre fechado permanentemente? Perguntando se agora os contadores eram obrigados a estarem no exterior?-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, que essa era a solução. -----

A SENHORA ANA MARIA FERREIRA SANTOS PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

A Senhora Rosa Cigarra disse que havia algumas “gafes” que deveriam ser corrigidas, algumas que são erros gramaticais e, outras, possivelmente originadas pela impressão. -----

O Senhor Manuel Cristo começou por dizer que poderia ter dado uma melhor contribuição na elaboração deste documento, mas por motivos pessoais isso não lhe foi possível. Referiu que a sua opinião acerca deste documento é que o mesmo está completamente desactualizado, perante a actual Lei. Compreende no

entanto que, as alterações agora introduzidas, foram no sentido de melhorar este documento, chamando a atenção para algumas correcções que julga necessárias, em futura alteração. Nomeadamente nos artigos quarenta e seis, cinquenta e cinquenta e seis. -----

A Senhora Rosa Cigarra referiu que até mesmo o prazo geral de catorze dias que havia para reclamações passou para trinta dias, pelo que considera o prazo de oito dias previsto no Regulamento muito curto. -----

O Senhor Johannes Schydlo perguntou se o artigo sétimo (fornecimento de água), em que refere “casos de força maior”, também enquadra as secas que ocorrem no Verão, o enchimento de piscinas? Perguntou ainda se a Câmara, através deste Regulamento, pode restringir o fornecimento de água, no caso de enchimento de piscinas? -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu à questão dizendo que poderiam vir a ser utilizados dois contadores, um para uso doméstico e outro para piscinas e jardim, depois, isso pode facilmente levar à fraude. Pois como as tarifas são diferentes, as pessoas podem facilmente fazer uma ligação directa dentro do quintal.-----

Disse ainda que a questão da “força maior”, actualmente é diferente, pois na prática a Câmara está a comprar a água para vender. As responsabilidades de contenção e distribuição não serão, eventualmente, de iniciativa da Câmara, se isso acontecer serão sempre iniciativa da Águas do Algarve.-----

O Senhor Johannes Schydlo, relativamente a “importâncias a pagar, pelo interessado, para ligação de água” disse que deveria fazer uma referência ao artigo décimo do antigo regulamento.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que o mencionado nos dois artigos, são coisas distintas, pois no caso das despesas referidas, uma diz respeito à conduta de abastecimento, outra, diz respeito ao ramal e a última, diz respeito à taxa de ligação.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que existe uma proposta para a criação de apenas quatro escalões, situação que considera penalizadora para os consumidores que gastam menos água, visto as Câmaras terem que receber todo o dinheiro que gastam com o consumo de água. -----

Disse também que, relativamente ao apoio a famílias mais carenciadas isso vai acabar, pois o que está previsto em termos de benefícios económicos é para as famílias numerosas. Ora, nem sempre uma família numerosa é uma família carenciada, pois carenciadas são aquelas que não têm dinheiro. -----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, normalmente, as pessoas que elaboram este tipo de diplomas são pessoas que vivem em zonas privilegiadas, ou em aglomerados urbanos que nada tem a ver com a realidade de Municípios como o de Aljezur. -----

O Senhor Presidente da Câmara proferiu que todas estas pressões, surgem no sentido de vir a transferir este tipo de serviços para privados.-----

Posto à votação, foi a alteração do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Aljezur, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de onze de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que, aquando do envio da

convocatória, por lapso, não foi mencionada a eleição dos membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Intermunicipal que, por indicação da ANMP, é um assunto que carece de alguma urgência em ser analisado.-----

Foram ainda prestados alguns esclarecimentos acerca do presente assunto. -----

O Senhor Johannes Schydlo disse que o artigo quinto fazia referência ao facto de que os Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Algarve, não poderão fazer parte de qualquer outra associação de fins múltiplos, perguntando como é que era no caso da Terras do Infante – Associação de Municípios?-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Terras do Infante – Associação de Municípios, é uma associação de fins específicos e não múltiplos.-----

O Senhor Amílcar Duarte perguntou se, mais uma vez, o País e o Algarve iriam ganhar alguma coisa com a alteração do nome da associação e com a alteração dos seus estatutos? Qual a razão que justifica esta alteração?-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a figura que existia antes era uma figura que dava muito mais poder às áreas metropolitanas, embora esse poder nunca tenha sido exercido, e o que está aqui em causa é precisamente repor a situação anterior.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que mais uma vez, procedem a alterações na região para que não venha a haver uma regionalização.-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que, pela experiência que os membros desta Assembleia têm tido na AMAL, pode concluir que não foram tomadas decisões substanciais. Mas quer acreditar que daqui para a frente alguma coisa altere e melhore.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse considerar que, por um lado fazia sentido avançar com a regionalização, por outro, se não se promove a regionalização então cria-se entidades, que não servem para nada, para além de gastarem dinheiro e andarem a empatar as pessoas.-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que muitas vezes, notava-se que a maior parte dos membros tinha vontade de abandonar as suas funções, pois em muitas situações foram tomadas decisões menos correctas e não se discutiam as coisas importantes.-----

O Senhor Dionísio Silva perguntou se a AMAL já tinha este tipo de atribuições que constam no artigo dois, do ponto quatro, dos actuais Estatutos?-----

A Senhora Presidente da Assembleia disse que já tinha essas atribuições e outras mais, que antes as atribuições eram mais abrangentes.-----

A Senhora Rosa Cigarra acrescentou que há vários projectos que saíram da AMAL, nomeadamente, o Algarve Digital.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que o artigo décimo terceiro, continua a garantir aquilo que de mais absurdo tinha os estatutos da AMAL, que é o facto de excluir os Presidentes de Junta de votarem na eleição da assembleia intermunicipal, para além de prever que as eleições sejam feitas mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior, ou seja, não podem haver candidatos suplentes.-----

A Senhora Rosa Cigarra referiu que, já nas listas anteriores, só podia haver candidatos efectivos, e depois, cada candidato indicava o nome de uma pessoa que o poderia substituir em caso de falta.-----

Esclareceu ainda que na anterior eleição que houve para a AMAL, apareceram duas listas únicas, mas que contemplavam os elementos fixos a que cada Município tinha direito. No caso do Município de Aljezur tinha direito a dois elementos.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que, uma vez que agora existe equilíbrio entre Municípios, as listas poderiam ter elementos suplentes.-----

Posto à votação, foi a adesão do Município à Comunidade Intermunicipal do Algarve e aprovação da proposta de Estatutos, aprovada por maioria, com as abstenção dos membros Amílcar Duarte e José Duarte.-----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que, no início do mandato e aquando da eleição para a lista dos membros que iriam fazer parte da antiga AMAL, foram eleitos os membros Maria de Lurdes Bento e Manuel Cristo e Rosa Cigarra. -----

Como este é apenas um processo de transição para a Comunidade Intermunicipal do Algarve, que vigorará até ao final do presente mandato e, desde que não seja apresentada mais nenhuma lista, sugeriu que fosse apresentada e votada a mesma lista, que seria constituída conforme se indica:---

– Maria de Lurdes Bento (Presidente da Assembleia), substituída pelo Senhor Dionísio Silva; -----

– Manuel Cristo (PS), substituído pelo Senhor Manuel Rosendo; -----

– Rosa Cigarra (PSD), substituída pelo Senhor Vítor Vicente.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que a participação da Assembleia Municipal de Aljezur nesta Comunidade Intermunicipal do Algarve valia muito pouco, mas considera que não vale tão pouco assim, ao ponto de ser feito um acordo deste género para proposta de uma lista, sem nenhuma base legal. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que apenas estava a apresentar uma proposta de lista, que colocava à aprovação dos restantes membros.-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que tinha sido dito que a lista não podia ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior, logo tem que ser uma lista de três elementos e não de seis como está agora a ser proposto. Se é uma lista de três, pensa que se algum dos candidatos não puder comparecer, também não poderá convidar outra pessoa para ir no seu lugar. -----

A Senhora Rosa Cigarra esclareceu mais uma vez que, na primeira vez em que houve tomada de posse na AMAL, a lista apresentada também era constituída apenas por três elementos e que, no dia da tomada de posse, cada um dos candidatos indicou o nome de uma pessoa que os poderia substituir. Ora, esses nomes poderão ficar já acordados e só no dia da tomada de posse é que deles será dado conhecimento oficial.-----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que não havia problema algum e que apresentava uma lista com os três candidatos, a seguir indicados:-----

– Maria de Lurdes Bento (Presidente da Assembleia); -----

– Manuel Cristo (PS); -----

– Rosa Cigarra (PSD).-----

Foram distribuídos boletins de voto, realizando-se a votação por escrutínio secreto, sendo quinze os votos registados, o que coincide com o número de votantes, obtendo-se a seguinte votação: votos a favor – treze e votos brancos – dois.-----

INTERVALO: – Foi pela Senhora Presidente da Mesa proposto, e aceite pela Assembleia, um intervalo de dez minutos.-----

REINÍCIO DOS TRABALHOS: – Reiniciados os trabalhos, verificou-se a presença de todos os membros.-----

PONTO NÚMERO QUATRO

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA EMPREITADA REFERENTE AO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ETAR DO VALE DA TELHA E SISTEMA INTERCEPTOR DE ARRIFANA/VALE DA TELHA: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de onze de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que pouco há a dizer acerca deste assunto, para além de que este pedido de declaração surge por parte da Águas do Algarve, que necessita da mesma para instruir o processo referente ao projecto de execução da ETAR do Vale da Telha e Sistema Interceptor de Arrifana/Vale da Telha, que se situará nos Vales. -----

O Senhor Vítor Vicente perguntou onde é que a ETAR iria drenar?-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que era no Barranco do Porto, que vai sair na parte debaixo da Palmeirinha. -----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou em que fase se encontrava o processo?-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o processo estava adiantado e que inclusive já tinha sido abertas as propostas, para execução da obra.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que obviamente que se trata de uma zona menos habitada, embora ainda existam algumas casas ali perto, pelo que considera que de alguma forma tem que haver algum cuidado no estudo deste tipo de infraestruturas. Por um lado, para resolver o problemas das zonas mais urbanizadas, terrenos que tinham uma classificação agrícola, deixam de o ser para passar a terreno urbano, e os que já eram classificados de terrenos agrícolas passam a ter uma ETAR ao pé, o que inviabiliza qualquer tipo de utilização turística nas proximidades. É obvio que foi afastado algo que é indesejável para cima do terreno dos outros.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se não há desenvolvimento turístico não é por causa da ETAR, mas sim, de outras coisas que cheiram mais mal que isso, e que é o ICNB. -----

Posto à votação, foi Declaração de Interesse Municipal da empreitada referente ao projecto de execução da ETAR do Vale da Telha e Sistema Interceptor de Arrifana/Vale da Telha, aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Amílcar Duarte.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que, aproveitando o facto estar terminada a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, gostaria de transmitir uma preocupação que tem a ver com a revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV. Informou que hoje tinha ido a mais uma reunião, em Odemira, para que fossem apresentadas as alterações que, entretanto, foram feitas ao Regulamento depois de analisados os contributos das entidades que fazem parte da Comissão, incluindo esta Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, tendo constatado que as alterações que fizeram são mínimas. Sobre este assunto, prestou mais alguns esclarecimentos, referindo que, se por outro lado, acrescentaram coisas novas e mais graves, por outro, não levaram em consideração nada daquilo que foi dito e sugerido.-----

Referiu ainda que aquela foi uma reunião bastante exaltada, que contou com a discordância das Pescas, da CCRD, da Direcção Regional de Turismo, mas que o que é certo é que já não estavam de acordo com a proposta inicial e disso deram conhecimento. -----

Disse que a situação era muito grave e mais grave é o facto do documento poder vir a ser aprovado tal como é apresentado. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e três horas vinte

minutos do dia vinte e um de Novembro de dois mil e seis, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Manuel António Custódio Rosendo, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

O Primeiro-Secretário
